

Ata n.º 3

Ata de apreciação das questões suscitadas em audiência dos interessados, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 31.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação

Procedimento concursal comum de recrutamento na modalidade de relação de emprego público por tempo indeterminado, para as categorias e áreas de atividade, referentes às atividades internalizadas em consequência da dissolução da Empresa Municipal Desporto Lazer e Cultura de Gouveia, DLCG-EM, nos termos e para efeitos da lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, relativo à seguinte referência:

- Referência A – 1 Técnico Superior para Direção Artística e Serviço Educativo no Teatro Cine de Gouveia;

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano dois mil e catorze, reuniu o júri do procedimento concursal acima identificado, constituído nos termos da deliberação da Câmara Municipal de Gouveia, datada de 23 de setembro de 2014, por:

Presidente: João Egberto Santa Eufémia Rebocho- Técnico Superior

Vogais: Catarina Alexandra Coelho Santos - Técnico Superior

Miguel Cláudio Torres Bruno-Diretor, Programador e Coordenador na Associação Cultural e Recreativa de Tondela

-----A presente reunião tem como objectivo apreciar eventuais pronúncias formuladas pelos candidatos relativamente à deliberação tomada pelo Júri nos termos da ata nº 2, datada de 10 de novembro de 2014, que aqui se dá por reproduzida.

----- Verificou-se que não foram apresentadas quaisquer reclamações.

----- Sendo assim, o Júri deliberou manter a lista de Candidatos Admitidos/ Excluídos, que consta da retrocitada ata, nos seguintes termos:

Referência A – 1 Técnico Superior para Direção Artística e Serviço Educativo no Teatro Cine de Gouveia

- Admitir ao presente procedimento concursal os candidatos que a seguir se enumeram, por reunirem os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

N.º candidato	Nome
1	Ana Rita Noutel Oliveira
2	Hugo Edgar Robalo Baptista

- Excluir do presente procedimento concursal os candidatos abaixo identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

N.º candidato	Nome	Justificação da decisão de exclusão
3	António Carlos da Venda Lopes	Não possui a licenciatura adequada (Ciências da Educação), nos termos do ponto 12.2 do aviso de abertura
4	Neuza dos Santos Martins	Não é detentor de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, nos termos do ponto 11.1 do aviso de abertura

Em seguida, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 32.º da citada Portaria, o Júri deliberou convocar todos os candidatos admitidos para a realização do método de seleção Prova de Conhecimentos, a notificar nesse sentido nos termos da alínea b) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, a qual terá lugar no próximo dia 19 de dezembro de 2014, pelas 14h00, no Edifício dos Paços do Concelho, na freguesia de Gouveia, em Gouveia, e observará o disposto no ponto 17.1 do aviso do presente procedimento concursal.

Não havendo mais assuntos a considerar, foi dada como encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por todos os elementos do Júri, afixada e disponibilizada na página eletrónica do Município.

Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, 28 de novembro de 2014

O Júri,

João Egberto Santa Eufémia Rebocho- Técnico Superior

Catarina Alexandra Coelho Santos - Técnico Superior

Miguel Cláudio Torres Bruno-Diretor